

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Divisão Médica**

**LAUDO-DM - 102022**

**Código de validação: 677B9616C7**

**RECOMENDAÇÕES DE AFASTAMENTO**

Considerando atualização sobre os casos de covid-19, a recomendação do Ministério da Saúde e diante da epidemia de influenza, esta Junta Médica de perícia recomenda:

1. Pessoas assintomáticas que testaram positivo para covid-19 - 07 (sete) dias de afastamento em teletrabalho a partir da data da testagem;
2. Pessoas sintomáticas de covid ou influenza - 07 (sete) dias de afastamento em licença para tratamento de saúde, a partir do início dos sintomas. Realizar avaliação médica e encaminhar documentação médica (atestado, exames, prescrição);
3. Pessoas que continuem com sintomas após 07 (sete) dias do início dos mesmos, realizar reavaliação médica e encaminhar nova documentação médica (atestado, exames, prescrição);
4. Pessoas que residem com familiar com sintomas e teste positivo para influenza ou covid-19 - 05 (cinco) dias de afastamento em teletrabalho, a partir do início dos sintomas do familiar.

<b>Sintomáticos</b>	<b>Assintomático com teste positivo</b>	<b>Contactantes de familiar (com o qual reside) com covid ou influenza</b>	<b>Sintomáticos que após 07 (sete) dias continuem apresentando sintomas</b>
1. Licença para tratamento de saúde por 07 (dias), a partir do início dos sintomas. 2. Requerer via digidoc licença para tratamento de saúde anexando atestado médico, exames, prescrição.(INFORMAR A DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS).	1. Teletrabalho por 07 (dias), a partir da data da testagem. 2. Tratar diretamente com a chefia imediata ou encaminhar documentação via digidoc solicitando teletrabalho temporário.	1. Teletrabalho por 05 (cinco), a partir da data de início dos sintomas do familiar (INFORMAR A DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS). 1. Tratar diretamente com a chefia imediata ou encaminhar documentação (atestado, exames, prescrição) via digidoc solicitando teletrabalho temporário.	Realizar reavaliação médica e requerer via digidoc licença para tratamento de saúde anexando atestado médico, exames, prescrição.

Lembrar sempre de manter a hidratação adequada e buscar atendimento hospitalar em caso de sintomatologia mais severa.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Divisão Médica**

**ANDRE LUIZ NEVES PEREIRA**  
Analista Judiciário - Médico Clínico Geral  
Divisão Médica  
Matrícula 115717

**MAIRA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS**  
Analista Judiciária - Médica Clínico Geral  
Divisão Médica  
Matrícula 102764

**GARDENIA NOGUEIRA E SILVA**  
Analista Judiciária - Médica Cardiologista  
Divisão Médica  
Matrícula 143099

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 09:53 (MAIRA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 09:54 (GARDENIA NOGUEIRA E SILVA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/01/2022 09:59 (ANDRE LUIZ NEVES PEREIRA)

